



GUARATINGUETÁ - SP

DECRETO Nº 2.072, de Dispõe sobre denominação de
26 de OUTUBRO de 1 983 vias públicas.

O DOUTOR WALTER DE OLIVEIRA MELLO, Prefeito do Muni-
cípio de Guaratinguetá, no uso de atribuições do car-
go e, especialmente, as constantes do artigo 39, i
tem XIX da Lei Orgânica dos Municípios (Decreto -Lei
Estadual Complementar nº 09, de 31.12.69);

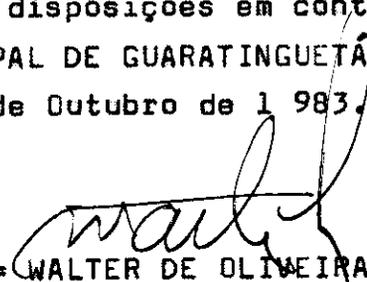
D E C R E T A :

Artigo 1º - As vias públicas, já pré-denominadas, passam a ter
sua denominação oficial, conforme segue:

- I. RUA JOÃO DE CASTRO - rua projetada, com início na
Rodovia Presidente Dutra e término na Rua José Lou-
reiro Netto;
- II. RUA ANA CRISTINA - rua projetada, com início na Rua
João de Castro e término na Rua Amando Rossi;
- III. RUA AMANDO ROSSI - rua projetada, com início na Rua
João de Castro e término na Rua Ana Cristina;
- IV. RUA DAS TILAPIAS - rua projetada, com início na Rua
João de Castro e término na Rua José Loureiro Netto;
- V. RUA JOSÉ LOUREIRO NETTO - rua projetada, com início
na Rua João de Castro e término na Rua das Tilapias;
- VI. ALAMEDA DOS PATURIS - rua projetada, com início na
Rua João de Castro e término na Rodovia Estadual.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e
seis dias do mes de Outubro de 1 983.


= WALTER DE OLIVEIRA MELLO =
PREFEITO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº XVII.


= IGNEZ MARIA LEITE FARIA =
CHEFE DA SECRETARIA DE EXPEDIENTE

